



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

POR T ARIA UFERSA/GAB N.º 0302/2013, de 12 de março de 2013

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e tendo em vista o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** para o padrão de vencimento imediatamente subseqüente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se a respectiva vigência.

I. Jorge Luiz de Oliveira Cunha, matrícula siape nº 1525503, progressão do Nível 4 para o Nível 5 com vigência à partir de 12 de março de 2013.

II. Francisco de Assis Costa, matrícula siape nº 396174, progressão do Nível 15 para o Nível 16 com vigência à partir de 01 de março de 2013.

III. Let Sandra Dias da Costa, matrícula siape nº 396182, progressão do Nível 15 para o Nível 16 com vigência à partir de 01 de março de 2013.

IV. Maria das Graças Dantas, matrícula siape nº 396215, progressão do Nível 15 para o Nível 16 com vigência à partir de 01 de março de 2013.

Art. 2º Este Ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.

Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em exercício

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

Maria Miriam Diógenes Veras
Chefe do Gabinete
CPF: 182.733.784-20